



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 17 de julho de 2025.

Ofício nº 230/2025 – CMNV-ES/GAP



Processo Requerimento Nº **1346/2025**
Prefeitura Municipal De Nova Venécia
17/07/2025 13:18:11
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA



SOLICITAÇÃO - PROCESSO

Iarissa.graunké null
398050ba-51df-4bad-879a-03bab083ca89

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

.....
X -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;
.....

Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

.....
II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;
.....

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

.....
XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;
.....





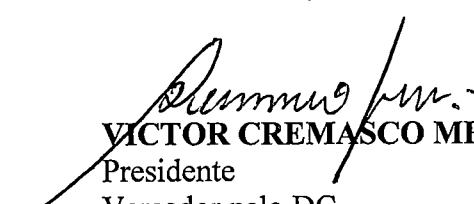
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

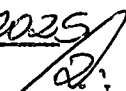
c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

Considerando a aprovação do Requerimento nº 87/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Fagner Baiano, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 15/07/2025, por MAIORIA, solicito a Vossa Excelência Chefe do Poder Executivo Municipal o envio ao Secretário Municipal de Administração e após remeter a este Poder Legislativo as seguintes informações:

1. Cópia integral do contrato vigente e seus aditivos (se houver);
2. Relação detalhada dos postos credenciados ou utilizados para o abastecimento;
3. Relatório de abastecimentos por veículo da frota, discriminando das secretarias de Agricultura e Obras e Saúde, e Assistência Social e Educação:
 - Data, hora, posto, quantidade abastecida e valor unitário por litro;
 - Identificação do veículo e respectivo motorista;
 - Quilometragem registrada no ato do abastecimento;
 - Número do patrimônio dos equipamentos que utilizam abastecimentos
4. Critérios técnicos e administrativos utilizados para controle de consumo e auditoria interna;
5. Relatório mensal de consumo da frota nos últimos 06 (seis) meses;
6. Existência de sistema eletrônico de controle de abastecimento (cartão, senha, tag ou aplicativo);
7. Cópia do laudo técnico da vistoria da frota e controle de manutenção dos veículos.
8. Relatório do sistema com os abastecimentos nos últimos 06 (seis) meses.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO	
Ao: <u>DEL</u>	
para: <u>Arquivo</u>	
Data: <u>18/07/2025</u>	
	
Presidente CMNV - ES	

